



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

TEXTO DESCRITIVO DA DELIMITAÇÃO
DA PAISAGEM PROTEGIDA DAS SERRAS DE SANTA JUSTA E PIAS
(superfície: 1.070,27ha)

A Paisagem Protegida das Serras de Santa Justa e Pias (PPSSJP) ocupa uma área de 1.070,27ha, a Sul do concelho de Valongo, compreendendo as freguesias de Valongo e Campo.

Para a definição do perímetro da PPSSJP, conjugaram-se os limites administrativos do concelho com os do Sítio PTCO00024 “Valongo”, articulados com outros factores particularmente importantes na estruturação do território, nomeadamente os aglomerados populacionais, estradas, linhas de água e ecossistemas associados, habitats e existência de valores e, por fim, os compromissos já assumidos pela autarquia. Do território afecto ao Sítio Rede Natura 2000 não foi considerada, para efeitos de classificação, a área afecta à Zona Industrial de Campo.

Considerando o Centro de Interpretação Ambiental, o portal de entrada nesta área, disponibilizando informação diversificada referente aos valores existentes, elegemos o sinalizador do Parque Paleozóico, existente nas proximidades, na Rua de Santa Helena, o início do perímetro da PPSSJP.

Assim, o perímetro inicia no ponto 1, junto ao sinalizador do Parque Paleozóico, na freguesia de Valongo seguindo para Sudoeste, ao longo da Rua Santa Helena até ao ponto 2, curvando numa curta distância para Noroeste até ao ponto 3, prosseguindo para Sul ao longo da Rua Cesário Verde até ao ponto 4. Neste ponto inflecte para Sudoeste atravessando uma área florestal, atingindo a Rua Vasco Lima Couto no ponto 6, prosseguindo para Noroeste por esta via até ao ponto 7, curvando para Oeste ao longo de um caminho em terra batida até ao ponto 9. Continua para Noroeste contornando o aglomerado urbano da Encosta do Vale, até ao ponto 15, inflectindo para Nascente atingindo a Rua Nossa Senhora dos Chãos, no ponto 16, prosseguindo para Noroeste circundando a Capela de Nossa Senhora dos Chãos pelo ponto 17, dobrando para



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

Sudeste seguindo os limites administrativos do concelho de Valongo até ao ponto 57, já na freguesia de Campo. Prossegue para Noroeste ao longo da Rua das Póvoas até ao ponto 60, circundando o aglomerado populacional das Póvoas (por Noroeste) inflectindo para Nordeste na Rua de Mourama, entre o ponto 61 e 64 situado no término da Rua da Mourama (início da Rua Central da Fervença). Deste ponto prossegue-se pela Rua Central da Fervença até ao ponto 65, acompanhando o seu troço até ao ponto 67. A partir deste ponto atravessa uma área de escombreira até ao ponto 70, seguindo ao encontro da linha-férrea entre o ponto 71 e 72, contornando os aglomerados urbanos da Carvoeira e Azenha, prosseguindo para Noroeste, ponto 77, ao longo da margem esquerda do Rio Simão, abarcando os terrenos florestais e agrícolas até ao ponto 87 – Passagem nas Águas Férreas. Continua para Noroeste abrangendo os terrenos agrícolas adjacentes à Rua da Ilha até ao ponto 90, inflectindo para Sudoeste e novamente para Noroeste, acompanhando as traseiras das habitações sitas na Rua do Terreiro, até ao ponto 94, contornando o Parque da Cidade até ao ponto 97. Deste ponto prossegue para Este, ponto 98, e para Sudeste, contornando as traseiras das habitações sitas na Rua e Travessa da Cana, até ao ponto 101. Prossegue para Sudoeste, contornando o aglomerado urbano até ao ponto 104, acompanhando a Rua São José, na direcção Noroeste, até ao ponto 105– Rua Santa Rufina, inflectindo para Oeste até ao ponto 106 - Rua da Ivanta, seguindo na direcção Oeste até ao ponto 107/108 - Rua da Misericórdia, contornando esta via até estabelecer ligação ao ponto 1.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA